

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 048/2025-PMNE, do tipo menor preço por lote, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MESEPREMEI SEDIADAS LOCAL**, conforme especificado no Edital Do Objeto. Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e serviços de bomba injetora para frota de máquinas pesadas, caminhões e tratores das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Serviços Públicos, Meio Ambiente e Urbanismo e Agricultura e Abastecimento. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08 horas do dia 11.06.2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09 horas do dia 11.06.2025. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bli.org.br. "Acesso Identificado". Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252-4545) "email": licitacao@novaesperanca.pr.gov.br e no site www.bli.org.br. Nova Esperança, 22 de maio de 2025. João Eduardo Pasquini Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO REF. PROCESSO LICITATORIO Nº 062/2025
ADESÃO Nº 044/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ, CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO: RENTAL SAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA
Inscreta no CNPJ sob nº 31.786.836/0001-08
OBJETO: AVALIAR ALTERNATIVAS PARA A AQUISIÇÃO DE TELAS INTERATIVAS, COM SISTEMA INTEGRADO E MÓDULO OPS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASE INSTITUIÇÃO E DOS MUNICÍPIOS COMARCADOS.
R\$ 27.133,72 (vinte e sete mil, cento e trinta e três reais e setenta e dois centavos).
ASSINATURA: 22 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.588.020/01-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

ATA Nº 014/2025

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 034/2025

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 034/2025:

ITEMS DAS PUBLICAÇÕES									
Item	PRODUTO	UNID.	QTD.	QTD. DISP.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	VALOR
01	LEITE PASTEUR - UHT (EMBALAGEM CUBICA VEDA) DE 1L	kg	40	40	6,30	252,00	6,30	252,00	252,00
02	MORANGA DO PARANÁ (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	21,00	2.100,00	21,00	2.100,00	2.100,00
03	MOQUECA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
04	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
05	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
06	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
07	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
08	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
09	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
10	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
11	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
12	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
13	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
14	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
15	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
16	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
17	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
18	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
19	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
20	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
21	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
22	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
23	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
24	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
25	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
26	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
27	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
28	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
29	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
30	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
31	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
32	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
33	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
34	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
35	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
36	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
37	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
38	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
39	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
40	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
41	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
42	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
43	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
44	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
45	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
46	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
47	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
48	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
49	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
50	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
51	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
52	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
53	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
54	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
55	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
56	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
57	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
58	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
59	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
60	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
61	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
62	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
63	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
64	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
65	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
66	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
67	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
68	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
69	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
70	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
71	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
72	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
73	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
74	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
75	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
76	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
77	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
78	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
79	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
80	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
81	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
82	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
83	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
84	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
85	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
86	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
87	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	15,00	1.500,00	1.500,00
88	PIZZA DE CANTU (FATIA) (QUALIDADE)	kg	100	100	15,00	1.500,00	1		

**Governo Municipal de Nova Cantu/PR**
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Departamento de Licitação e Contratos

CELOS: 054/2025
ENGENHARIA: 019/2025
DEBENDIMENTO: 01/2025

OBJETO: Credenciamento de agricultores e/ou empreendedores familiares para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação lícitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de Licitação desse município;

considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO E HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo ser competente de este Município proceder a celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos;

expressa:

FRANCISCO BENTO DOS SANTO, inscrita no CPF sob o nº *.281.129-11***
ANA MARIA DE NOBREGA DEVORAR, inscrita no CPF sob o nº *.515.119-11***
JOAO PAIANO, inscrito no CPF sob nº *.469.409-88***
JOSE CARLOS RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº *.469.215-8***
JOSE RAMOS BARBOSA, inscrito no CPF sob nº *.871.609-8***
MARINES MADEIJA DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº *.879.339-11***
VALDEMAR SOARES, inscrito no CPF sob nº *.514.798-11***
IZOLETE DE MADEIRA, inscrito no CPF sob nº *.195.726-5***
SILVANIA CICILATO, inscrito no CPF sob nº *.587.713-0***

Prefeitura Municipal de Rondonópolis

RONDOÓPOLIS - MATO GROSSO DO SUL
RONDOPOLIS - CEP:47220-000 - CARRA POSTAL:0511 - FONE:(850) 115-1011 - 3300004

CNPJ : 17.731.401/0001-07

EXATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2025 CONCORDANCIA 32825

Processo Licitatório Concorrente n.º 32025.

Contratante: O Município de RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Marechal Lúcio, n.º 88 - Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 17.731.401/0001-07, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **MARILIA P. B. GONÇALVES**, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratadora **LEIÃO CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CCECM nº 10.146.633.00001-00, com sede em Campinas da Lagoa - PR, neste ato representado pelo Sr(a) **THAISI CRISTINI DE MIRANDA ALMEIDA**, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: **PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO EM VIAS CENTRAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (PARANACUA, TRAVESSA JOÃO ROSA E TRAVESSA JOSÉ HARMATIANI).**

LEIÃO LOTTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Observações
					R\$	R\$	
1	4026	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTICA EM CEBRO, OBRAS FORMER PARA PARQUEAR, TUBO ENTE REIA SO PAULO TRAVESSIA E TRAVESSA JOZELIMIA SEMPTE E TRAVESSA JOZELIMIA E JORNAL HARMATIANI ENTRE REIA CURTUBA EIA SEMPTE.	UMD	1	R\$ 728.250,00	R\$ 728.250,00	transporta projeto
TOTAL:					R\$	R\$ 728.250,00	

R\$ 728.250,00 (setecentos e vinte mil, duzentos e cinquenta reais)

Arquipo Legal: Lei Federal 14.112/2011.

Vigência: 20 de maio de 2025 / 20 de maio de 2026.

Exercício: 180 (cento e oitenta) dias.

Data da Assinatura: 20 de maio de 2025.

Rondonópolis - PR, 20 de maio de 2025.

Marcelo P. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis**
RONDONÓPOLIS - GOIÁS - BRASIL
RUA JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA, 100 - FONE (61) 3321-1000
RONDONÓPOLIS - GOIÁS - CEP 73.500-000 - E-MAIL: prefeitura@rondonopolis.go.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025
INEXIGIBILIDADE/DE.NE.2025**

Processo Licitatório: inexigibilidade nº 16/2025.

Contratante: O Município de RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyssés Lupatim, nº 89 – Centro, inscrita no CNPJ nº 17.531.070/0001-57, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **MARILIA F. B. GONÇALVES**, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, downtown downtown CONTRATANTE.

Contratado: JOAO MANOEL DE FRANCA E CA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CECAP nº 30.384.856/00-01, com sede em RONDONÓPOLIS - PR, neste ato representada pelo Sr(a) **JOAO MANOEL DE FRANCA**, downtown downtown CONTRATADA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SERRALHERIA E METALURGIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE FORMA CONTÍNUA, SOB EXISTÊNCIA E SOB DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CALDEIRARIA, RECUPERAÇÃO, REFORMA, SUBSTITUIÇÃO, REFORÇO, CONEXÃO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS METÁLICOS NOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - PR.

Sua execução se dará em vinte e quatro mil reais.

Anexo(s) Legal(s): Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 15 de maio de 2025 / 15 de maio de 2026.

Data da Assinatura: 15 de maio de 2025.

Rondonópolis - PR, 15 de maio de 2025.


MARILIA F. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

[illegible]

 MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA	
DECRETO Nº 27623/2023	
Atestado Obediência Especial por Anulação da Orçamento, no valor de R\$ 478,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança;	
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º, inciso II do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e La Municipal nº 1.504 de 21 de maio de 2023, e em base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 1.320/04,	
D E C R E T A	
Art. 1º - Fica autorizada o Crédito adicional especial no valor de R\$ 478,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais) , em conformidade com o artigo 6º, inciso II da Lei Municipal nº 1.320/04.	
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - GABINETE DO SECRETARIO	
01.001.124.2002.2.002 – MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNDIPIS	
01.00.00.00 – 790 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E O MILITAR	800,00
(1000 Recursos Ordinários (Lares))	
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL	
0028.120.001.2.00 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.00.00.00 – 790 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E O MILITAR	800,00
(1000 Recursos Ordinários (Lares))	
- SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URB. RURAIS E COBRIAS - DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL	
1.004.15.01.0007.2.05 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
01.00.00.00 – 790 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E O MILITAR	1.560,00
(1000 Recursos Ordinários (Lares))	
- Secretaria Municipal da Cultura Esporte e Lazer - Gabinete do Secretário	
0017.0127.0028.2.031 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
01.00.00.00 – 790 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E O MILITAR	1.000,00
(1000 Recursos Ordinários (Lares))	
Total da Suplementação:	R\$ 4.780,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 6º, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 1.320/04, conforme se segue:	
- CONTRADOTACÃO - GABINETE DO CONTROLADOR	
01.001.014.2002.2.00 – MANUTENÇÃO DA CONTROLA ORÇAMENTAL	
01.00.00.00 – 750 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	4.780,00
(1000 – Recursos Ordinários (Lares))	
Faz parte dos Créditos:	
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Boa Esperança – PR, 22 de Maio de 2023.	R\$ 4.780,00
ASSINADO EM NOME DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA BOA ESPERANÇA, 22 DE MAIO DE 2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URB. RURAIS E COBRIAS SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA ESPORTE E LAZER	
 João Carlos Baccanelli	